

São Mateus/ES, 18 de Novembro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **VIABILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS DO CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES EM TODAS AS REDES SOCIAIS DISPONÍVEIS.**

JUSTIFICATIVA:

A publicação e atualização periódica do Cronograma de Coleta de Lixo Doméstico do Município de São Mateus – ES é uma medida essencial para garantir maior eficiência nos serviços públicos de limpeza urbana, além de promover transparência, organização e qualidade de vida para a população.

A divulgação regular desse cronograma permite que os moradores se programem adequadamente para o descarte de resíduos, evitando acúmulo de lixo nas vias públicas, a proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e o surgimento de pontos irregulares de descarte. Além disso, contribui significativamente para o bom funcionamento da coleta, reduzindo transtornos operacionais e otimizando as rotas e equipes responsáveis pelo serviço.

A iniciativa também se alinha aos princípios da publicidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de atender às boas práticas de gestão pública e às recomendações dos órgãos de controle sobre transparência das ações municipais.

Ao disponibilizar o cronograma atualizado em canais oficiais, como site institucional, redes sociais e comunicados impressos, o município fortalece a comunicação com a comunidade, ampliando a participação cidadã e estimulando comportamentos adequados quanto ao descarte de lixo

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **ARBORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE VALÃO ENTRE O CENTRO DA CIDADE E AS PROXIMIDADES DA FACULDADE MULTIVIX**

JUSTIFICATIVA:

A arborização e revitalização da área do valão localizado entre o Centro de São Mateus e as proximidades da Faculdade Multivix constitui uma medida de grande relevância urbanística, ambiental e social, trazendo benefícios diretos para a população, para o trânsito local e para a qualidade paisagística da cidade.

A região mencionada apresenta fluxo intenso de pedestres, estudantes, trabalhadores e moradores, além de ser um eixo importante de ligação entre áreas centrais e bairros adjacentes. Contudo, o trecho do valão apresenta, atualmente, aspecto degradado, acúmulo de resíduos, vegetação irregular e falta de infraestrutura urbanística, comprometendo a segurança, a mobilidade e a estética urbana.

A adoção de um projeto de arborização e revitalização contribuirá para:

- **Qualidade ambiental:** A implantação de árvores e vegetação adequada melhora a qualidade do ar, reduz a temperatura local e aumenta a permeabilidade do solo, diminuindo riscos de alagamento.
- **Controle de erosões:** A cobertura vegetal adequada estabiliza as margens do valão e evita o avanço de processos erosivos.
- **Valorização paisagística:** A revitalização transformará o espaço em um corredor verde, tornando o trajeto mais agradável para moradores, comerciantes, visitantes e estudantes da região.
- **Melhoria da segurança:** Ambientes revitalizados e bem iluminados tendem a reduzir a sensação de insegurança, além de desencorajar o descarte irregular de lixo.
- **Promoção do bem-estar:** Áreas arborizadas ampliam a sensação de conforto, incentivam caminhadas e promovem maior integração entre comunidade e cidade.
- **Aproximação da população à educação ambiental:** A intervenção pode servir como referência para práticas sustentáveis no município, estimulando preservação e conscientização.

A proposta também está em consonância com princípios de desenvolvimento sustentável, previstos na Política Nacional de Meio Ambiente, bem como com diretrizes de urbanização que buscam tornar as cidades mais verdes, humanizadas e seguras

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **18/11/2025 17:55**

Checksum: **49C7F8C26EF1256C3364272FF67A7464988A62D20A3A0F1C7245657A9016DAC7**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.